



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024 * nº 0472 * Pág. 001/024



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.572, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 6.071/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, fração da área cadastrada no Município de João Pessoa como Imóvel de Localização Cartográfica atual: 06.001.1482.0000.0000; inscrição municipal nº 103.068-0, localizado na Rua Capitão Paulino Pinto, s/n, Bairro Cabo Branco, nesta capital, conforme Certidão de Registro de Imóvel expedida pelo Cartório Eunápio Torres contendo matrícula 34.168, estando georreferenciada pelos pontos descritos abaixo e conforme mapa anexo a este decreto:

N PONTO	COORDENADA (X)	COORDENADA (Y)
1	298042.4440	9212172.3106
2	298041.9427	9212169.4401
3	298041.9864	9212167.3292
4	298042.1409	9212164.9421
5	298042.5428	9212161.9216
6	298043.2048	9212158.5847
7	298043.9518	9212155.9009
8	298045.0181	9212152.6840
9	298045.9848	9212149.7193
10	298048.1199	9212143.0745
11	298051.3448	9212132.8791
12	298054.5503	9212122.5512
13	298058.4156	9212110.0543
14	298061.9501	9212098.2842
15	298066.6748	9212083.0039
16	298070.9577	9212068.8975
17	298071.8895	9212064.4131
18	298071.2672	9212060.9656
19	298069.4859	9212057.9539
20	298066.6030	9212055.6610
21	298063.2920	9212054.6064
22	298059.9489	9212054.7329
23	298034.1701	9212060.1631
24	297999.5091	9212067.4643
25	297977.6687	9212072.0648
26	297950.2865	9212077.8327
27	297933.1602	9212081.4403
28	297919.3447	9212084.3504
29	297902.6267	9212087.8728
30	297901.0256	9212085.2841
31	297924.6920	9212079.8596
32	297936.1277	9212077.0010
33	297951.6354	9212073.4751
34	297980.4964	9212067.3153
35	298001.2595	9212062.9475
36	298027.4243	9212057.4357
37	298074.8506	9212052.5010
38	298074.3774	9212047.5036
39	298076.4691	9212047.5665
40	298078.1360	9212047.8336
41	298079.7058	9212048.7290
42	298080.6987	9212049.6307

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A2-3B5D-AA45-0DDC>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A2-3B5D-AA45-0DDC>



43	298081.3446	9212051.3458
44	298081.1812	9212054.6487
45	298080.7282	9212059.2284
46	298078.1681	9212065.6593
47	298074.5893	9212075.4096
48	298072.0880	9212082.4153
49	298067.7995	9212095.5326
50	298063.5999	9212107.6118
51	298063.8582	9212107.9103
52	298050.5252	9212150.5261
53	298048.0843	9212157.1262
54	298045.5548	9212163.9358

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto, cuja medida total consta do anexo, será utilizada para melhorias no sistema viário no trecho entre a Avenida Cairu e a Avenida José Américo de Almeida, necessitando de correção de raios de curvas e alargamento de vias.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 45.90.61.

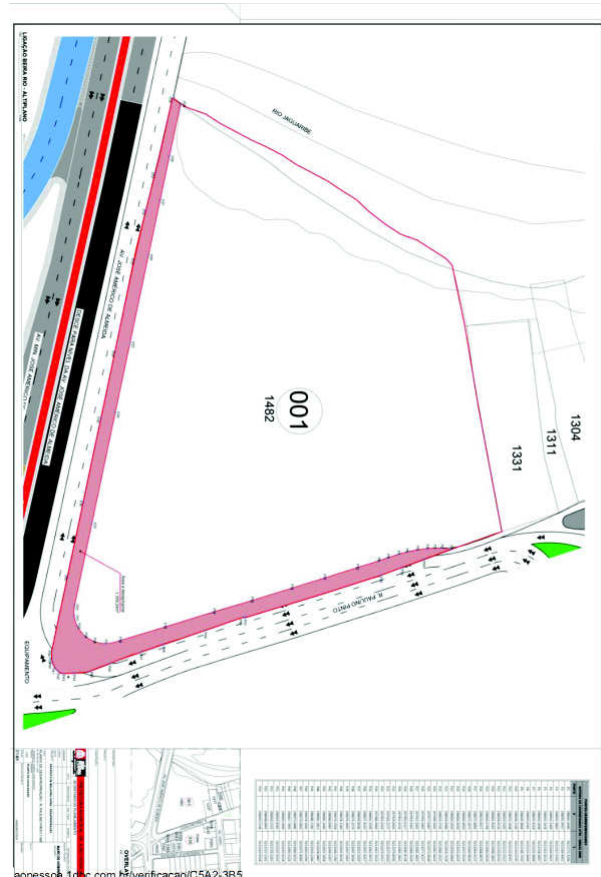
Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 20 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

ANEXO I



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A2-3B5D-AA45-0DDC>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A2-3B5D-AA45-0DDC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A2-3B5D-AAA5-0DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:07:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A2-3B5D-AAA5-0DDC>

PORTARIANº. 70

Em, 24 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 7698/2024.

RESOLVE:

I – Nomear HUMBERTO JUNIOR NEVES BARBOSA, matrícula nº 100.611-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNIDAS SANTIAGO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF7B-B5BF-7A77-FC4B> e informe o código BF7B-B5BF-7A77-FC4B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF7B-B5BF-7A77-FC4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 10:52:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF7B-B5BF-7A77-FC4B>

PORTARIANº. 124

Em, 06 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALBERTO AQUINO MONTEIRO, matrícula nº 89.266-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF7B-B5BF-7A77-FC4B> e informe o código BF7B-B5BF-7A77-FC4B



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supreint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIANº. 141

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar RODRIGO DE LIMA PACHECO, matrícula nº 95.068-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Tópicos: <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 8481.0128-80C08-0982



PORTARIANº. 142

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar OTTO ARAUJO NETO, matrícula nº 95.271-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Tópicos: <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 8481.0128-80C08-0982



PORTARIANº. 143

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar WENIA CRISTINA SANTOS AIRES, matrícula nº 101.463-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Tópicos: <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 8481.0128-80C08-0982



PORTARIANº. 144

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear OTTO ARAUJO NETO, matrícula nº 95.271-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Tópicos: <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 8481.0128-80C08-0982



PORTARIANº. 145

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear WENIA CRISTINA SANTOS AIRES, matrícula nº 101.463-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Tópicos: <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 8481.0128-80C08-0982



PORTARIANº. 146

Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear GLENDA RAMOS DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Tópicos: <https://joaopessoa.pb.gov.br/assinaturas>.
Código: 8481.0128-80C08-0982



PORTARIANº. 147 Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear FERNANDA FORMIGA LEITE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE MEDIÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 148 Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear RONALDO AZEVEDO DO AMARAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 149 Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear SILVRANO ADONIAS DANTAS FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8481-D128-8CD8-09B2> e informe o código 8481-D128-8CD8-09B2.



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8481-D128-8CD8-09B2> e informe o código 8481-D128-8CD8-09B2.



PORTARIANº. 150 Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear VICTOR JOSE DIAS REGINATO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 151 Em, 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear JESSICA FREIRE GONÇALVES DE MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8481-D128-8CD8-09B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 10:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8481-D128-8CD8-09B2>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8481-D128-8CD8-09B2> e informe o código 8481-D128-8CD8-09B2.



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8481-D128-8CD8-09B2> e informe o código 8481-D128-8CD8-09B2.



PORTARIANº. 172

Em, 16 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.665/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA COSTA DA SILVA TRIGUEIRO, matrícula nº 82.672-3, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de COORDENADORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 173

Em, 16 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.665/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO CARMO SOUZA TORRES, matrícula nº 82.489-5, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de COORDENADORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL JOÃO MEDEIROS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 174

Em, 16 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 13.665/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ALAN DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 85.452-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 997E-B9DA-7DC1-D760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 10:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/997E-B9DA-7DC1-D760>

PORTARIANº. 177

Em, 16 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 18.292/2024.

RESOLVE:

I – Nomear CLEIDIANE PINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETARIA DO CMEI MAYARA LIMA DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D957-E2DD-7122-7455

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 10:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D957-E2DD-7122-7455>



PORTARIANº. 178

Em, 16 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 21.851/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ESTEVAM PESSOA DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 93.565-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA CELULA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA EM SAÚDE da SECRETARIA DASAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/910F-DCC9-3AF8-1AEC> e informe o código: 60D2-5D04-0276-13C3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60D2-5D04-0276-13C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60D2-5D04-0276-13C3>

PORTARIANº. 181

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 21.891/2024

RESOLVE:

I – Nomear FELIPE SARMENTO DA NOBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE REDES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/910F-DCC9-3AF8-1AEC> e informe o código: 910F-DCC9-3AF8-1AEC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 910F-DCC9-3AF8-1AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:04:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/910F-DCC9-3AF8-1AEC>

PORTARIANº. 182

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.317/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA KARINA TORRES MARQUES, matrícula nº 82.759-2, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL OLIVIO RIBEIRO CAMPOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/CE49-7A58-32C4-37B3> e informe o código: CE49-7A58-32C4-37B3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE49-7A58-32C4-37B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:05:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE49-7A58-32C4-37B3>

PORTARIANº. 185

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.184/2024.

RESOLVE:

I – Nomear CASSIO REYKDAL MARINHO FELINTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 186

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.184/2024.

RESOLVE:

I – Nomear FABIO HENRIQUE BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 187

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.184/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LETICIA RODRIGUES DUMONT GUALTER, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 188

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/21, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.184/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA OLGA PESSOA ZACCHI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 189

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.184/2024.

RESOLVE:

I – Nomear RAYSSA VILAR MELO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 190

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.184/2024.

RESOLVE:

I – Nomear YLUSKA STHEPHANNIE DE SOUSA CHAVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3EB-291A-5B02-AFD4> e informe o código: 3EB-291A-5B02-AFD4



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3EB-291A-5B02-AFD4> e informe o código: 3EB-291A-5B02-AFD4



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3EB-291A-5B02-AFD4> e informe o código: 3EB-291A-5B02-AFD4



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3EB-291A-5B02-AFD4> e informe o código: 3EB-291A-5B02-AFD4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EEB-281A-5B02-AFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3EEB-281A-5B02-AFD4>

PORTARIANº. 191

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.484/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO ROQUE, matrícula nº 59.544-6 da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO DO VALLE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO ROQUE e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/9427-5FB8-FB8F-6828



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9427-5FB8-FB8F-6828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO ROQUE (CPF 042.XXX.XXX-73) em 20/02/2024 14:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9427-5FB8-FB8F-6828>

PORTARIANº. 192

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear VITOR CARVALHO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 763E-5B4D-0E49-5C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 11:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/763E-5B4D-0E49-5C59>

SMS

PORTARIANº. 12/2024

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2024, que versa sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 01, de 07 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura.

Lúis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/9427-5FB8-FB8F-6828



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS JP N° 01 de 07 de Fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa em sua DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 13.188, de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno (aprovado na 134ª Reunião Extraordinária do CMS/JP, realizada em 03/08/2016); pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e

Considerando a necessidade de fixar instrumento informativo sobre as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2024, conforme abaixo.

	Data Reunião Ordinária*
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	15
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

*Art. 15 - O CMS/JP funcionará segundo o presente Regimento Interno e terá as seguintes normas gerais, conforme a Lei Municipal 13.188, de 04/03/2016.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9B2-A3B4-249A-63BF> e informe o código F9B2-A3B4-249A-63BF



IV. O Plenário do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário; e extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, sendo convocada, em ambos os casos, pelo Presidente ou pela metade mais um dos seus membros;

V. As reuniões plenárias do CMS/JP são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade...

O Auditório do CMS/JP ficará reservado, durante todas as quintas-feiras do ano, para as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e quaisquer outras atividades deste órgão.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA MARQUES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F9B2-A3B4-249A-63BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2024 17:06:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9B2-A3B4-249A-63BF>

EXPEDIENTE Nº 14/2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. DEFERIU os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
154.885/2023	JOSETE LUIZ DA SILVA	27.137-3	SMS	SUBSTITUIÇÃO GRATIFICAÇÃO GIT PELA GDP
17.911/2024	JACI VIANA DE ANDRADE	14.082-1	SMS	SUBSTITUIÇÃO GRATIFICAÇÃO GIT PELA GDP

Em ,15 de fevereiro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 199A-1A66-E668-91FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2024 15:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/199A-1A66-E668-91FB>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/199A-1A66-E668-91FB> e informe o código 199A-1A66-E668-91FB



SEAD

EXPEDIENTE Nº 30/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/117.206	LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS	34.312-9	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2024/ 19.570	TERTULIANO ROCHA DE CARVALHO	25.543-2	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
2024/17.098	TATIANE DE ARAÚJO FONTES	81.551-9	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2024/17.107	LYGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE LUNA	106.347-4	SEINFRA	LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
2024/17.484	THAYS BATISTA TURCZINJSKI	79.533-0	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2024/19.444	REDJANE ARAÚJO DE ALMEIDA	24.630-1	SMS	SOLICITAÇÃO DE QUINQUÊNIO
2024/19.462	NADJA DA PAZ PESSOA BRONZEADO	83.972-8	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 19 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 31/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
140.779/2023	ANDERSON DANTAS FERREIRA	106.330-4	SEINFRA	CANCELAMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
17.566/2024	ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	102.004-0	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
139.799/2023	DAISE STEFANY LIMA CAVALCANTE	106.343-1	SEINFRA	CANCELAMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
93.055/2023	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	15.113-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
1.509/2024	LUIZ ROQUE DA SILVA	15.812-7	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
139.903/2023	MICHELINE DOS ANJOS E MELLO	106.353-9	SEPLAN	CANCELAMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
6.099/2024	REBECA NAFTALY B. DOS SANTOS BEZERRA	100.593-8	SEDEC	AUXÍLIO FUNERAL
163.035/2023	RENATA CALUMBI NÓBREGA BRANCO	78.642-0	SEMUSB	RESSARCIMENTO DE VALORES
119.824/2023	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	24.381-7	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E FÉRIAS

Em 19 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 32/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
136.424/2023	ISAURA REJANE TEIXEIRA DA SILVA	24.446-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
3.168/2024	JOSENEY ALMEIDA LIRA	17.869-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
10.312/2024	NAIR PAULINO DE BRITO	31.686-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 19 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 33/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
15.680/2024	EDSON THO RODRIGUES	54.724-7	SEDEC	9 (nove) anos, 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias
11.891/2024	DOMINGOS CHAGAS NETO JÚNIOR	12.463-0	SEDEC	420 (quatrocentos e vinte) dias

Em 19 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 34/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
9.084/2024	JERONIMO FREIRE GUIMARÃES	24.651-4	SEMUSB	10/05/1988 - 09/05/1998	360 (trezentos e sessenta)

Em 19 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E31F-0BF4-52AE-897A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 10:16:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E31F-0BF4-52AE-897A>



SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia Nº 227-24-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DES. GENIVAL CAJÁ E JOSÉ CARLOSTEIXEIRA DE CARVALHO**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REFORMA DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO - DCU**, em João Pessoa - PB.

IPM

PORTARIA Nº 008/2024

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando o pedido formulado através do Protocolo nº 14.828/2024.

RESOLVE:

I. Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora **ROSIENE DOS SANTOS DIAS PAULINO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Previdenciário – Assistente de Suporte de Administração e Finanças**, pelo período de 1 (um) ano a partir de 14.02.2024 à 14.02.2025.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/02/2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23FC-D718-6877-2D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/02/2024 13:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23FC-D718-6877-2D95>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23FC-D718-6877-2D95>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 077/2024

Em, 20 de fevereiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que restou constatado no processo de nº **32.431/2023-Protocolo-1Doc**

Art. 1º **CANCELAR A APOSENTADORIA** concedida à servidora **FRANCISCA MARIA CHAVES NUNES**, ocupante do cargo de Costureira, classificação funcional 01.01.07.01.03, matrícula nº **33.642-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 016/2014, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1406-extra de 05 a 11 de janeiro de 2014.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de beneficiários desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C2-5E56-C957-99A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/02/2024 13:06:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C2-5E56-C957-99A7>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 16/2024

Em, 20 de fevereiro de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
ANA MARIA MEDEIROS BARROSO	DAI -1
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	DAI -1
DÉBORA DUANY FERREIRA DE PAIVA	DAI -1
EDUARDO LIMA DOS SANTOS	DAI -1
GABRIEL MORAIS DE SOUZA RIBEIRO	DAI -1
JASMIM MACHADO RIBEIRO	DAI -1
JOALISSON CANDIDO DOS SANTOS	DAI -1
LYEDSON ROBERTO FIDELIS DE OLIVEIRA	DAI -1
MAXWELL DE ARAÚJO MOREIRA	DAI -1
RHUAN RAMIRES MAGALHÕES MOREIRA	DAI -1
RUAN MANGUEIRA RAMOS	DAI -1
TAMARA MARINARA TEOFILO RIBEIRO	DAI -1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/548C-ETFC-000D>

PORTARIA Nº 17/2024

Em, 20 de fevereiro de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **EXONERAR** do cargo em comissão de MÚSICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
CÁSSIO VIEIRA LIRA	DAI -1
CÉSAR FERREIRA NAVES	DAI -1
CLAILTON FRANCA PEREIRA	DAI -1
DAVID XAVIER MARTINS	DAI -1
EMANNUEL DE SOUZA MATOS	DAI -1
FREDSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	DAI -1
HELIEBER PESSOA DA SILVA	DAI -1
ISAAC DA SILVA SANTOS	DAI -1
JEFFERSON AGNELO DE LIMA BARBOSA	DAI -1
JOEDSON DOS SANTOS PAULINO	DAI -1
JOSÉ EDILSON HENRIQUE CHAVES	DAI -1
LUCAS COSTA ANDRADE	DAI -1
MARCELO SILVA DE SOUZA	DAI -1
MARCOS ANTÔNIO VIDAL DE SOUZA	DAI -1
PAULO ALBERTO DA SILVA	DAI -1
PEDRO BORGES BERNARDINO	DAI -1
VALDOMIRO DE CARVALHO	DAI -1
ZACARO PINTO FEITOSA	DAI -1
MAURÍLIO CARLOS DE SOUZA	DAI -1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 18/2024

Em, 20 de fevereiro de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
RAMINNE MARIA MACHADO TEIXEIRA	DAI -1
KALINE MEIRELES SILVA	DAI -1
ISMAEL DA SILVA ALVES	DAI -1
NEUSA LILIANE DA NOBREGA DANTAS	DAI -1
EMANUEL ALVES FIDELES	DAI -1
ELIZEU CASSIMIRO OLIVEIRA	DAI -1
FRANCISCO QUEIROGA COUTINHO	DAI -1
JOSE CEZARIO DOS SANTOS NETO	DAI -1
LETICIA MARIA DA SILVA	DAI -1
MARIA DA CONCEICAO SOUTO DA SILVA	DAI -1
MARIA LUCIANA DE CARVALHO	DAI -1
JEFFERSON LUCAS RODRIGUES ALVES	DAI -1
LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	DAI -1
JONAS GABRIEL VIEIRA DA SILVA	DAI -1
CAMILA KELLY SILVA DE ANDRADE	DAI -1
JEIMMYSON GUILHERME DA SILVA CAVALCANTI	DAI -1
ISMAEL FERREIRA SILVA	DAI -1
JOCILENE FELIPE DE MELO	DAI -1
RONNYELLE DE AZEVEDO	DAI -1
EMERSON SILVA DE ASSIS	DAI -1
DIEGO BORGES BULHÕES	DAI -1
JOSEFA CAMILA SANTOS DA SILVA	DAI -1
MARCOS ANTONIO MARINHO	DAI -1
BRUNO CARVALHO DA SILVA	DAI -1
EDICLEIDE DA CUNHA LIMA	DAI -1
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	DAI -1
TARCIO BEZERRA LEMOS	DAI -1
ALDEMIER EIAS DANTAS JUNIOR	DAI -1
HARLEN GABRIEL VIEIRA ROCHA	DAI -1
ALESSANDRA DOS SANTOS SOUSA PEREIRA	DAI -1
EDUARDO ALVES DE MELO	DAI -1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A9C-FD8C-E75C-D92D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 16:55:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 17:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A9C-FD8C-E75C-D92D>

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1617/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11900/2010 e nos termos do seu Regimento Interno aprova e encaminha à família e amigos a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Professor e Fotógrafo paraibano MANOEL CLEMENTE, ocorrido no último dia 04 de janeiro de 2024, em João Pessoa, aos 90 anos de idade.

MANOEL CLEMENTE era uma referência para a fotografia, as artes visuais e o audiovisual paraibanos, além de ter contribuído, na qualidade de docente do Departamento de Comunicação a UFPB, para a formação de centenas de profissionais da arte, da cultura e da comunicação no Estado da Paraíba, tendo se destacado ainda por ter contribuído para a criação e organização do Núcleo de Documentação Cinematográfica da UFPB, o NUDOC.

João Pessoa, PB, 25 de janeiro de 2024

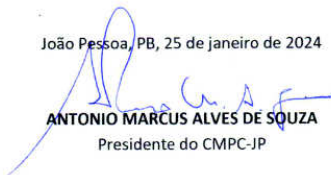

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Presidente do CMPC-JP

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1617/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11900/2010 e nos termos do seu Regimento Interno aprova e encaminha à família e amigos a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Antropólogo paraibano PAULO DE JESUS, ocorrido no último dia 12 de janeiro de 2024, em João Pessoa.

PAULO DE JESUS destacou-se pela dedicação ao estudo antropológico e pela sua contribuição à cultura popular, especialmente aos movimentos ligados aos Grupos de Maracatu e de Capoeira na cidade de João Pessoa.

João Pessoa, PB, 25 de janeiro de 2024


ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Presidente do CMPC-JP

Assinado por: 1. Inessa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A9C-FD8C-E75C-D92D



Assinado por: 1. Inessa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A9C-FD8C-E75C-D92D



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-086/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA
Processo: 5.345/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.
Vigência: 21/02/2024 a 20/02/2025.
Valor Total estimado: R\$ 30.871,00 (Trinta mil oitocentos e setenta e um reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257106	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 19/02/2024

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-094/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa O Moveleiro Cia Ltda.
Processo: 20.068/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-036/2023 ARP nº 095/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Jose de Anchieta Costa Junior, representante legal da empresa O Moveleiro Cia Ltda.
Vigência: 21/02/2024 a 20/02/2025.
Valor Total: R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	44.90.52
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614369		

Data da assinatura: 20/02/2024

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-117/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA
Processo: 5.345/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.
Signatários: Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.
Vigência: 21/02/2024 a 20/02/2025.
Valor Total estimado: R\$ 370.452,00 (Trezentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.13.392.5269.412435		
10.201.13.392.5274.412454	1.8.99	
10.201.13.392.5274.412901	1.5.00	33.90.33
10.201.13.392.5274.412449	1.7.01	
10.201.13.392.5274.412450		

Data da assinatura: 20/02/2024

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-091/2016.
Objeto: Alteração do objeto do contrato - locação de imóvel não residencial destinado a ampliação do depósito do DEMAP para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante.
Processo: 2015/122283
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-010/2016 .
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante.
Vigência: até 31/07/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Mudança do Objeto do Contrato**, onde antes funcionava como anexo do arquivo central da SEAD, passará a funcionar como uma ampliação do depósito do DEMAP, com o intuito armazenar novos itens e bens recolhidos pela gestão municipal de caráter antieconômico e irrecuperáveis.
Recursos Financeiros:
 Secretaria de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 20/02/2024

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75C4-D70C-91D8-B99E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/02/2024 18:28:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 23:28:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75C4-D70C-91D8-B99E>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75C4-D70C-91D8-B99E e informe o código 75C4-D70C-91D8-B99E.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75C4-D70C-91D8-B99E e informe o código 75C4-D70C-91D8-B99E.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.004/2024 Processo Administrativo nº 7.282/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A87D-DB3A-3FF4-7113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 10:11:26 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A87D-DB3A-3FF4-7113

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.003/2024 Processo Administrativo nº 9.496/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DE DADOS, EM ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE VERSÕES, GERENCIAMENTO ASSISTIDO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO, INTEGRAÇÕES NECESSÁRIAS COM SOLUÇÕES DE TERCEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO/ UMTI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A87D-DB3A-3FF4-7113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 10:11:26 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A87D-DB3A-3FF4-7113



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F2-54F4-45EE-9E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 16:13:15 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/02F2-54F4-45EE-9E7F

EXTRATO Nº. 74/2024
PROCESSO Nº 1380/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.468/2024, INTEGRA HOSPITALAR LTDA - EPP, R\$ 35.308,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais), 03 DE FEVEREIRO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B1-CDFA-F13E-CE3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:36:22 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/90B1-CDFA-F13E-CE3C

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A87D-DB3A-3FF4-7113 e informe o código A87D-DB3A-3FF4-7113. Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/02F2-54F4-45EE-9E7F e informe o código 02F2-54F4-45EE-9E7F. Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/90B1-CDFA-F13E-CE3C e informe o código 90B1-CDFA-F13E-CE3C.

EXTRATO Nº 154/2024
PROCESSO Nº 22.886/2023
CHAVE CGM: X5QV-JX42-WKJY-OVHV

Instrumento: Nota de empenho - 2023NE003635
Objeto: AQUISIÇÃO DAS TECNOLOGIAS / APARELHO FREESTYLE LIBRE E SENSORES PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Processo: 22.886/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.084/2023

Valor Total: R\$ 4.548,70 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1600 – SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 01 de dezembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F278-2F21-5E4D-066D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F278-2F21-5E4D-066D>

EXTRATO Nº. 225/2024
PROCESSO Nº. 273/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.608/2024	MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	R\$ 273.458,50 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)	20 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A598-4E74-2C74-351B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 09:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A598-4E74-2C74-351B>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – janeiro 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024., para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº PROC. ADM	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 14.482/2023	MARCELO BARBOSA LEITE - EPP	02.553.837/0001-93	R\$ 45.198,87
Ofício (externo) 14.475/2023	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	R\$ 15.976,35
Ofício (externo) 14.485/2023	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	R\$ 2.793,60
Ofício (externo) 14.474/2023	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	R\$ 230.057,56
Ofício (externo) 14.478/2023	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	R\$ 415.729,63
Ofício (externo) 14.477/2023	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 386.476,15
Ofício (externo) 14.479/2023	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	R\$ 87.183,54
Ofício (externo) 14.481/2023	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	R\$ 33.407,96

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22DB-4ABF-C996-E63B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2024 13:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22DB-4ABF-C996-E63B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F278-2F21-5E4D-066D>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A598-4E74-2C74-351B>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22DB-4ABF-C996-E63B>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.016/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GHD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 18.920.924/0001-71
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000.310,12 (Seis milhões e trezentos e dez reais e doze centavos).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Alex Silva Oliveira - Matrix Construtora Eireli-EPP

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55E3-EDAF-5A4E-BAD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/02/2024 15:38:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55E3-EDAF-5A4E-BAD4>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.017/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023
CHAVE CGM: 151F-20SX-9UCQ-QGBE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 15.060.503,15 (QUINZE MILHÕES, SESENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / João Vitor de Souza Torres Cabral - Construpav Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55E3-EDAF-5A4E-BAD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES** (CPF 007.XXX.XXX-17) em 21/02/2024 09:38:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92CA-E28C-6A0B-2AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/02/2024 13:41:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92CA-E28C-6A0B-2AE0>

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 15.001/2024 - SETUR

ORIGEM: Memorando interno nº 8.765/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE STANDS PARA NA CONVENÇÃO-ANUAL DA CVC QUE TERÁ COMO INTUITO A DIVULGAÇÃO DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO TURÍSTICO ENTRE AGENTES DE VIAGENS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR
CONTRATADO: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de FEVEREIRO À 05 DE MARÇO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:
 15103 15415 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 16 de FEVEREIRO de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo
95.045-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7295-1B11-8876-C6BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES** (CPF 007.XXX.XXX-17) em 21/02/2024 09:38:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7295-1B11-8876-C6BF>

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55E3-EDAF-5A4E-BAD4 e informe o código 55E3-EDAF-5A4E-BAD4



Assinado por: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7295-1B11-8876-C6BF e informe o código 7295-1B11-8876-C6BF



EXTRATO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 15.002/2024 - SETUR

ORIGEM: Memorando interno nº 24.610/2024

OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital e/ou dispensa de licitação ou inexigibilidade, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A

VALOR: R\$ 0,00 (SEM CUSTOS)

VIGÊNCIA: 20/02/2024 A 19/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 20 de FEVEREIRO de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo
95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/CB93-83C4-HFC-FC24> e informe o código: CB93-83C4-HFC-FC24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B649-49F2-4391-978F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSÓRCIO MVP & AMP; KANOVA (CNPJ 52.978.252/0001-93) em 05/02/2024 16:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/02/2024 15:43:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 19/02/2024 10:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B649-49F2-4391-978F>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.029/2023–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADA: CONSORCIO MVP & KANOVA
CNPJ: 52.978.252/0001-93

CHAVE CGM: 4QZB-YHFQ-060D-OQFW

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA - LOTE 03, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

PRazo EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trzentos) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82003/2023.

VALOR: Valor Global do presente contrato é R\$ 5.188.293,36 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51
- c) Fonte de recursos: 1754 e 1500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444 OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Assinado por 3 pessoas: CONSÓRCIO MVP & AMP; KANOVA; ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/B649-49F2-4391-978F> e informe o código: B649-49F2-4391-978F



EXTRATO N.º 26/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MOVEIS E ELETRÔNICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.221/2024	SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	R\$ 7.865,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)	19 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8961-736A-BC6C-11B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 21/02/2024 08:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8961-736A-BC6C-11B2>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8961-736A-BC6C-11B2> e informe o código: 8961-736A-BC6C-11B2



 	EMLUR Superintendência
Processo/Memorando (interno) 24.757/2024 Pregão Eletrônico nº 61.007/2023 CHAVE CMG: 9GAP-7BR2-71QV-HAST	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM OU SEM MOTORISTA/OPERADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CONSTRUTORA INVEZT LTDA (CONTRATADA) , inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.289/0001-01.	
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 3.222.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e dois mil reais)	
Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.75 – Locação de Veículos; Classificação Funcional 710201.15.452.5126.582179 – Adm. Manutenção de Frota de Veículos EMLUR; Fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.	
Prazo: O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, data e assinaturas digitais.	
RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE	

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4B9-E35B-3B12-29FC> e informe o código C4B9-E35B-3B12-29FC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B9-E35B-3B12-29FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 21/02/2024 09:31:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4B9-E35B-3B12-29FC>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.009 /2024
 CHAVE GGM: BJG2-Z5C8-K7UV-8K21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.627/2023
 Data da sessão: 05/03/2024
 Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
 Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Lucélia Alves Silva
 Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 305F-78B2-9CAF-AE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 20/02/2024 10:01:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/305F-78B2-9CAF-AE38>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23.429/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023
 CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3
 DATA DE ABERTURA: 05/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOOLOSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n.º 8.666/93.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2024.

Danilo Coêlho Rodrigues
 Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: LUCELIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/305F-78B2-9CAF-AE38> e informe o código 305F-78B2-9CAF-AE38



Assinado por 1 pessoa: DANILCOEELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/305F-78B2-9CAF-AE38> e informe o código 305F-78B2-9CAF-AE38





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8565-C0AD-FBE9-A885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 20/02/2024 15:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8565-C0AD-FBE9-A885>

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: RTEM-14KU-COLS-XLS7

TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2024
CHAVE LICITAÇÕES – F.N°: 1026478

(MEMORANDO INTERNO) N° 114861/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO OITIZEIRO, EM JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Secretarie Infraestrutura do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, de 01/09/2022 torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2024 em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia **11 de março de 2024** impreterivelmente às 10:00 (dez horas). A cópia do edital pode ser adquirida pelo site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de fevereiro, de 2024.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F859-AECE-73A0-4DFF> e informe o código F859-AECE-73A0-4DFF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F859-AECE-73A0-4DFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/02/2024 15:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F859-AECE-73A0-4DFF>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 12003/2023

CONCORRÊNCIA 08006/2023

Para fins de mudança da dotação orçamentária no CONTRATO N° 12003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LER:

Classificação Funcional	Natureza da despesa:	Fonte de Recursos:
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.5.00 1.7.49

LEIA-SE:

Classificação Funcional:	Natureza da despesa:	Fonte de Recursos:
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.7.49 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS		

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5038-95C0-7494-1D78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/02/2024 15:34:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5038-95C0-7494-1D78>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5038-95C0-7494-1D78> e informe o código 5038-95C0-7494-1D78



TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.212/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.073/2024
[CHAVE CGM: RU6V-510E-RGCQ-31PP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo FELUPE representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS – CNPJ N° 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELUPE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 20H, NO BLOCO BEZERRO MAMADOR, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 296F-635F-702A-66EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:59:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/296F-635F-702A-66EE>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.213/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.381/2024
[CHAVE CGM: JH23-94PK-Y1ZC-QJ5M]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA SPLOK representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO. 09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H, NO BLOCO BOCA DE ALCOOL, NA RUA CORONEL BARRATA – BAIRRO JARDIM TREZE DE MAIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0ADB-4573-DEF8-9CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0ADB-4573-DEF8-9CE7>
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.214/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.661/2024
[CHAVE CGM: IITJ-JYD4-HSQJ-IIDP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo AVATAR representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS – CNPJ N° 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA AVATAR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, NO BLOCO BOCA DE ALCOOL, RUA CORONEL BARRATA – BAIRRO JARDIM TREZE DE MAIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 30BB-8CD4-2428-C109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30BB-8CD4-2428-C109>


**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.215/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.497/2024
[CHAVE CGM: GIF1-05JA-61RB-1ZKD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo MC JAPÃO representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - CNPJ N° 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MC JAPÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 20H, NO BLOCO SOH DA NOIS, NA RUA EDMULDO FILHO - BAIRRO SÃO JOSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7923-5842-D73C-A73F> e informe o código 7923-5842-D73C-A73F



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 7923-5842-D73C-A73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7923-5842-D73C-A73F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.216/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.645/2023
[CHAVE CGM: Y916-OF4G-96Y3-24BP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do grupo FORRÓ DA LIVE, representado pela pessoa física IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF: 029.329.604-90, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DA LIVE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2024, DAS 19H30 ÀS 21H, NO BLOCO MANIA FOLIA, NA PRAÇA DAS MANGUEIRAS - ALTO DO MATEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A845-FA08-555F-158B> e informe o código A845-FA08-555F-158B



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A845-FA08-555F-158B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A845-FA08-555F-158B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.217/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.789/2024
[CHAVE CGM: X020-7VLU-MCTG-DKRJJ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda TUAREG'S, representada pela pessoa jurídica JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS - CNPJ: 47.382.085/0001-83, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TUAREG'S, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 19H20, NO BLOCO OS DOMINADOS, NA RUA JOSÉ LIANZA - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BB2-098F-B063-A6FE> e informe o código 6BB2-098F-B063-A6FE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6BB2-098F-B063-A6FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BB2-098F-B063-A6FE>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.218/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.783/2024
[CHAVE CGM: FFA9-5LQ8-4870-9AWB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 15H30, NO BLOCO OS DOMINADOS, NA RUA JOSÉ LIANZA - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B9FE-4C97-1EB7-886F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 15:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B9FE-4C97-1EB7-886F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO – N° 91005/2022

CHAVE CGM: LB43-VC52-H9A1-6W8E

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Seleção Baseada na Qualidade e Custo n° 91005/2022, regulada através da GN 2350-15, Processo Administrativo n° 698/2023 (1Doc), que teve como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RIO JAGUARIBE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL)", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor do CONSORCIO NIPPON KOEI LAC REGEA, CNPJ n° 53.741.691/0001-40, no valor total de R\$ 1.103.716,56 (um milhão, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7388>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D4A0-6065-B73F-F4C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 16/02/2024 11:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 19/02/2024 08:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4A0-6065-B73F-F4C3>

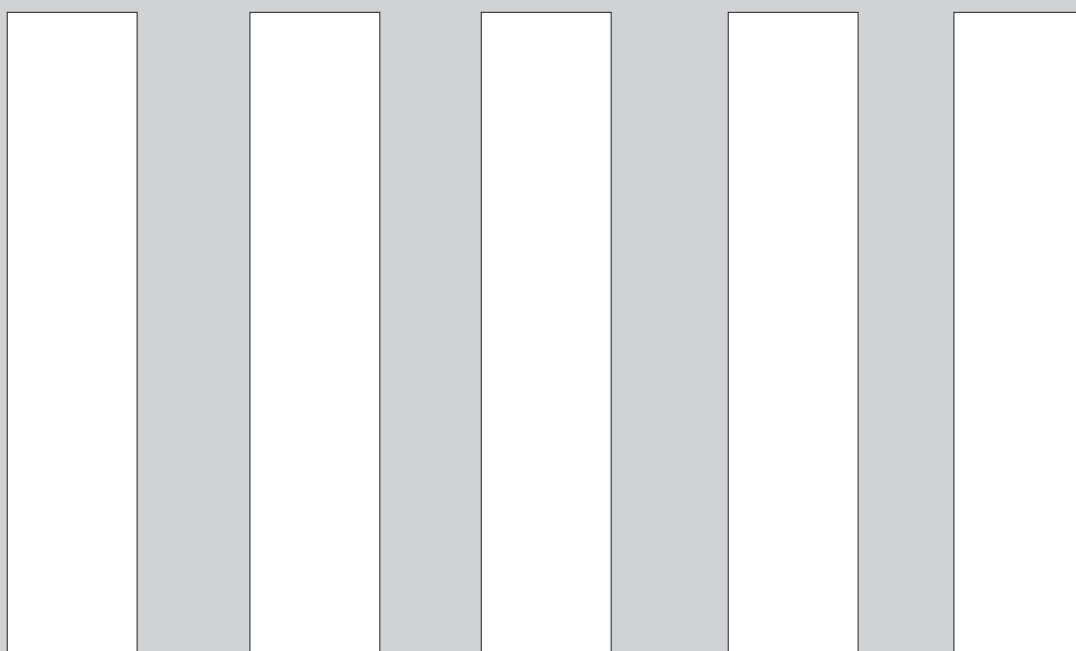
**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.
SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**